

## **TRATAMENTO DOS DADOS PARA A EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO NO CDME**

O Centro de Diagnóstico "Marcos Enrietti" (CDME) tem procedimentos para emissão de seus documentos físicos ou eletrônicos compartilhados ou não, assegurando aos clientes a confidencialidade de seus dados pessoais.

Destacamos os principais pontos relacionados ao tratamento de dados pessoais do proprietário e do solicitante: nome, CPF, endereço, telefone, e-mail, CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária), CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e outros, que são utilizados para registro de protocolo, emissão de relatórios de ensaio e cobrança de taxas.

### **FORMAS DE TRATAMENTO**

**Coleta:** formulários no formato físico ou eletrônico

**Armazenamento e manutenção:** os documentos físicos são separados, identificados e armazenados, por tipo, numeração sequencial e ano, em sala de arquivo com acesso controlado pela Chefia do DLAB e colaboradores do SGQ. Os arquivos eletrônicos permanecem na rede lógica do Estado do Paraná, com acesso por senha individual e passam por *back-ups* periódicos, realizados pela administradora da rede lógica do Estado do Paraná (CELEPAR).

**Compartilhamento:** são compartilhados eletronicamente com os departamentos de interesse (Departamento de Saúde Animal e Departamento de Sanidade Vegetal) e, quando necessário, com órgãos reguladores, como o Ministério da Agricultura e Pecuária.

**Eliminação:** o tempo de retenção e disponibilização dos registros ocorre por um período de dez anos. Os formulários de registro de diagnósticos e administrativos são mantidos indefinidamente, com temporalidade permanente, como forma de manter a rastreabilidade, evidenciar as alterações realizadas e manter o histórico do CDME, permanecendo armazenados em sala com acesso restrito. A eliminação desses documentos segue as diretrizes do Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná, emitido pelo Departamento Estadual de Arquivo Público, e no caso de eletrônicos, permanecem na rede lógica do Estado do Paraná, com acesso por senha individual e passam por *back-ups* periódicos, realizados pela administradora da rede lógica do Estado do Paraná (CELEPAR).

**Cobrança de taxas de serviço:** Os dados necessários serão utilizados para a geração de boletos de cobrança dos serviços solicitados, assim como, na ausência de sua quitação, na inscrição em CADIN e em Dívida Ativa do Estado, com os devidos acréscimos legais, independentemente de notificação prévia.

**Legislação:** A Adapar atua em conformidade com a Lei Federal nº13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; também conforme os Decretos (Estaduais) nº 6474/20 e nº 9185/21, que regem a matéria.